



REQUERIMENTO Nº 015/2021

Aprovado em 1ª elimina discussão
e restituição por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 08/03/2021

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de construir um espaço para instalação e funcionamento de um Velório Público Municipal.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

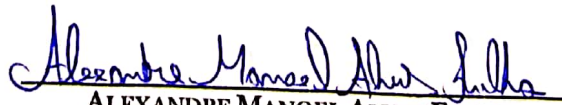
Como é cediço o nosso município até hoje não conta com um espaço público adequado para realização de velórios, mantendo-se o costume de os nossos entes serem velados nas residências, em Igrejas, Templos, ou na Câmara de Vereadores.

Entretanto, considerando a pujança do município e a tendência atual, seguindo os grandes centros, cada vez mais é premente a construção de um Velório Público Municipal, possibilitando com isso uma área digna em que os cidadãos belenenses possam valer-se nesta hora difícil.

Vale ressaltar, que o Município pode analisar a viabilidade de utilizar um dos prédios públicos que encontram-se inutilizados para a instalação do referido velório municipal.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 18 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente